Procedimento amigável e troca de informações

Dr Alexander Ressos, TEP
Attorney-at-Law (Switzerland and Germany),
Solicitor (England & Wales and Hong Kong)
Of Counsel, KGP Legal LLC
alexander.ressos@kgplegal.com.sg
www.ressos.com.sg

O procedimento amigável está aberto ao contribuinte que considere que as medidas de um ou de ambos os Estados resultam em tributação em desacordo com o acordo. Ele pode submeter o caso à autoridade competente do seu Estado de residência no prazo de três anos a contar da primeira notificação. As autoridades competentes procuram então resolver o caso. O protocolo de 2017 acrescentou o compromisso, exigido pelo padrão mínimo do BEPS, de implementar qualquer acordo independentemente dos prazos do direito interno.[1] A Suíça e Singapura têm autoridades competentes atuantes. Um litígio sobre dupla residência ou estabelecimento permanente envolvendo um negócio de ativos digitais pode ser levado a elas, embora o processo leve de dois a quatro anos e não suspenda a cobrança em nenhum dos Estados.

O artigo sobre troca de informações segue o artigo 26 do modelo da OCDE na versão posterior a 2009. Permite a troca, mediante pedido, de informações previsivelmente relevantes para a administração dos impostos abrangidos, prevalece sobre o sigilo bancário e não autoriza pedidos especulativos (fishing expeditions). As normas suíças de execução na Lei sobre a Assistência Administrativa Internacional em Matéria Fiscal (StAhiG/TAAA) exigem que o pedido identifique o contribuinte,

© 2026 Dr Alexander Ressos. General information only, not legal, tax or investment advice. No client relationship is created. All Singapore law advice is provided by a duly licensed and regulated firm of Singapore advocates and solicitors only on the basis of an express written letter of engagement. More information at SingaporeIQ.com and ressos.com.sg.

a informação pretendida e a finalidade fiscal, e admitem pedidos grupais que descrevam um padrão de conduta sem nomear as pessoas.[2] A IRAS pode, assim, pedir à Administração Federal das Contribuições suíça os registros da conta de um residente em Singapura em uma exchange ou banco suíço. A Administração Federal das Contribuições pode, por sua vez, pedir à IRAS os registros de um residente na Suíça junto a um prestador de serviços de DPT (digital payment token, "token de pagamento digital") de Singapura. Os canais automáticos do CRS e do CARF (Capítulo VII desta Parte) tornaram os pedidos menos necessários quanto a saldos de contas, mas não quanto aos históricos detalhados de transações e à correspondência de que uma investigação precisa.

Perspectiva transfronteiriça

O tratado é o patamar mínimo da relação entre os dois centros. Impede a dupla tributação dos rendimentos ordinários e confirma a tributação dos ganhos no Estado de residência. Nada faz quanto ao imposto suíço sobre a fortuna, nada quanto ao GST de Singapura e nada quanto à classificação de um token, que cada Estado decide por si. O cliente que planeja uma vida ou um negócio entre Zug e Singapura deve decidir primeiro a residência, depois a substância e, por último, o tratado. O tratado fará então aquilo para que foi concebido: tornar firme a repartição escolhida.

Notas

1. DTA Singapura–Suíça de 2011, art. 24 (procedimento amigável), com as alterações do protocolo de 2017. ↩
2. DTA Singapura–Suíça de 2011, art. 25 (troca de informações), com as alterações do protocolo de 2017; Federal Act on International Administrative Assistance in Tax Matters (TAAA; StAhiG), SR 651.1, arts. 6 e 14a (requisitos dos pedidos; pedidos grupais). ↩

© 2026 Dr Alexander Ressos. General information only, not legal, tax or investment advice. No client relationship is created. All Singapore law advice is provided by a duly licensed and regulated firm of Singapore advocates and solicitors only on the basis of an express written letter of engagement. More information at SingaporeIQ.com and ressos.com.sg.

Disclaimer

This article is provided for general information only. It is based on publicly available sources as at its date of publication. These sources have not been independently verified against licences, regulatory registers or the records of the entities concerned. It is not legal, tax, financial or investment advice. Nor is it a recommendation to invest in, transact with or use the services of any entity mentioned. Law and regulation change frequently, so the content may be incomplete or outdated. To the fullest extent permitted by law, Dr Alexander Ressos and the publisher of SingaporeIQ exclude all liability for loss or damage arising from the use of or reliance on this article. Readers should obtain advice on their specific circumstances before acting or refraining from action.

Names and trademarks of the entities discussed belong to their owners and are used for identification only. Their mention implies no endorsement, affiliation or allegation of wrongdoing. All Singapore law advice is provided by a duly licensed and regulated firm of Singapore advocates and solicitors only on the basis of an express written letter of engagement. Corrections and updates: contact@ressos.com.

© 2026 Dr Alexander Ressos. This article may be quoted with attribution to SingaporeIQ (SingaporeIQ.com). Reproduction in full and any commercial use require prior written consent. The Legal Terms at https://singaporeiq.com/legal-terms apply.

Author contact: Dr Alexander Ressos, TEP · contact@ressos.com